



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Pace Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional					Anulação de Dotação					Valor		
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática						
6	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.36.00	7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	33.000,00
141	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.36.00	142	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	52.000,00
198	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.36.00	199	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.39.00	80.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 19 de fevereiro de 2025

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA

CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.